



PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS (TCCs)

A Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB), por meio da Biblioteca Digital de Monografias, reúne, trata, conserva e dissemina em meio eletrônico os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação e de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal do Maranhão. Os TCCs estão disponíveis, em parte ou na íntegra, conforme o nível de autorização permitido pelo autor.

Instruções para entrega do trabalho

1. Todos os documentos devem ser enviados via **Processo no SEI** e atender o Ofício nº 132/2022/PPGT/UFMA;
2. O discente encaminhará à Coordenação de seu Curso:
 - a) **TCC** - normalizado e revisado, em arquivo único, PDF não-protegido.
 - Folha de Aprovação, sem assinaturas dos membros da banca examinadora.
 - b) **Termo de Autorização** - devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo autor do trabalho e seu respectivo orientador/coorientador, via SEI.
3. No ato do recebimento a Coordenação do Curso fará a verificação de conteúdo dos documentos do discente, assegurando sua validade;
4. A Coordenação enviará os documentos, listados no item 2, pelo SEI, para a **DIVISÃO DE PROCESSO TÉCNICO E INFORMAÇÃO DIGITAL/DIB (DPTID/DIB)**. Em cada arquivo dos documentos em pdf deve ser informado o nome do aluno, seguido do tipo de documento. **Exemplo: nome do aluno_TCC**;
5. Trabalhos com **Disponibilização Parcial**, enviar somente os Elementos Pré-textuais;
 - Recomenda-se que, para Trabalhos com Disponibilização Parcial, o Processo seja enviado com nível de Acesso Restrito;
 - Com o término do prazo da Disponibilização Parcial, a Coordenação deve enviar o Trabalho Completo, assim como o novo Termo de Autorização para a Biblioteca Digital, por processo.

Normativas relacionadas

- Resolução no 108 – CONSAD (Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão);
- Resolução no 1.892 – CONSEPE (Aprova as Normas Regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão);
- Resolução no 251 – CONSUN (Aprova e Institucionaliza o Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica no SIGAA/UFMA).
- Ofício no 132/2022/PPGT/UFMA - Orientações sobre documentos gerados por unidades, subunidades ou servidores via SEI.